



DECRETO Nº 1.920, 15 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **RS 72.500,00** (Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (08)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		3.500,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.36.00 (22)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0204	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
020401	COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (37)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		12.000,00
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		



3.2.90.21.00 (41)	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.000,00
4.6.90.71.00 (53)	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20.000,00
0221	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
022101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 (193)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	TOTAL	72.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 72.500,00** (Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), sendo o valor por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02	EXECUTIVO	
0221	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
022101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.51.00 (181)	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.500,00
15.451.0123.1023	Reforma e Ampliação da Rodoviária	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.51.00 (183)	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	TOTAL:	72.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de Julho de 2015.


Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal